



EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – GABINETE

UNIDADE GESTORA: GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO: CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº 001/2023 - GABINETE



CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA RECEBER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM CONSONÂNCIA COM AS PREVISÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através do **GABINETE DO PREFEITO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.535.446/001-60, com sede na Av. Dom Lino, nº 831, Centro, Russas/CE, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA**, inscrito no CPF Nº 037.585.163-15, portador da Carteira de Identidade nº 028362 PRF/CE, torna público, por meio do presente Edital, o procedimento de **CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA RECEBER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM CONSONÂNCIA COM AS PREVISÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS**, em consonância com as previsões constantes da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Municipal nº 2.126/2023, do Decreto Municipal nº 76/2023 e demais normas correlatas.

01. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar o **CREDENCIAMENTO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RUSSAS, SEM FINS LUCRATIVOS, RECONHECIDAS COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA ATRAVÉS DE LEI MUNICIPAL, PARA RECEBER DOAÇÃO DE BENS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS.**

02. DO PRAZO E LOCAL

2.1. O Edital estará disponível gratuitamente no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas/CE, situada à Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas, Ceará, das 08:00 às 17:00 horas e também no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://www.tce.ce.gov.br> e site oficial da Prefeitura Municipal de Russas: <http://www.licitacoes.RUSSAS.ce.gov.br/transparencia>.

2.2. O recebimento dos envelopes será realizado no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de RUSSAS/CE, no endereço retro mencionado, das 08:00 às 17:00 horas, a

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitanmrussas@gmail.com



partir do DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2023 – ÀS 08:00 ATÉ 08 DE DEZEMBRO DE 2023
17:00.

2.3. REGISTRA-SE QUE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES SERÁ AOS DIAS 11 DE DEZEMBRO DE 2023 – ÀS 09:00 na Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas, Ceará,

2.2. A documentação deverá ser juntada de maneira completa, conforme descrito no Item 04 deste Edital, bem como atender aos critérios estabelecidos no Item 03;

03. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO

3.1. Ser Associação Comunitária, sem fins lucrativos, reconhecida como sendo de utilidade pública através de Lei Municipal;

3.2. Estar localizada no município de Russas/CE;

3.3. Estarão impedidas de participar, de qualquer fase do processo, Associações Comunitárias que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

I - Estejam cumprindo alguma penalidade imposta pela Administração Pública Municipal;

II - Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo ou com registros ativos no CEPIM;

III - Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual e Municipal, INSS e FGTS, Tribunal de Contas e Justiça Trabalhista;

04. DA DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Lei Municipal reconhecendo a utilidade pública da Associação Comunitária;

4.2. Estatuto Social;

4.3. Ata da última assembleia e da eleição dos dirigentes;

4.4. Documento de identificação da autoridade competente para representar a instituição, com foto, do qual conste o número do RG e do CPF;

4.5. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

4.6. Comprovação de Regularidade do FGTS – CRF;

4.7. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa das contribuições previdenciárias e de terceiros;

4.8. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



- 4.9. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, de tributos federais;
- 4.10. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco estadual;
- 4.11. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa ao Fisco municipal;
- 4.12. Declaração de Nepotismo prevendo que autoridade competente para representar a Associação Comunitária não exerça cargo de chefia ou função de confiança na Administração Pública Municipal;
- 4.13. Comprovante de consulta no Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM;
- 4.14. Informação sobre número de telefone e e-mail para contato com o responsável pela Associação Comunitária.
- 4.15. Os documentos deverão ser entregues em original ou cópia. Em caso de cópia, os mesmos deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou os originais deverão ser apresentados, para conferência, no ato da entrega
- 4.16. Os interessados em participar deverão apresentar os documentos para habilitação em ENVELOPE LACRADO contendo na parte externa a seguinte indicação:

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-GABINETE

PARTICIPANTE: _____

CNPJ _____

- 4.17. Poderão ser exigidos outros documentos considerados necessários pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, bem como documentos originais para comprovação de autenticidade de cópias de documentos entregues.
- 4.18. A documentação apresentada não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, como também deverá se encontrar dentro do prazo de validade, sob pena de inabilitação, salvo os documentos que possam ter sua validade aferida por meio dos sítios oficiais.

05. DA HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

- 5.1. Serão consideradas habilitadas para o credenciamento as Associações Comunitárias que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital.
- 5.2. A documentação deverá estar válida na data de emissão do respectivo Termo de Recebimento dos bens inservíveis doados previsto no Decreto Municipal nº 76/2023, sob pena de descredenciamento, salvo para os documentos cuja autenticidade poderá ser conferida pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



RUSSAS, em consulta aos sítios oficiais.

5.3. Caso alguma Associação Comunitária inabilitada queira apresentar recurso contra a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação do resultado da habilitação, na forma disposta no item 07 deste Edital.

06. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento das Associações Comunitárias com sede no Município de Russas, sem fins lucrativos, reconhecidas como sendo de utilidade pública através de Lei Municipal, será feito por ordem cronológica de recebimento da documentação exigida neste Edital.

6.2. O Chefe do Poder Executivo Municipal designará, mediante Portaria, Comissão para coordenar as doações às Associações Comunitárias credenciadas que será composta por 01 (um) membro da Gestão de Patrimônio, 01 (um) membro da Procuradoria Geral do Município e 01 (um) membro da Controladoria Geral do Município, conforme determina o art. 3º do Decreto Municipal nº 76/2023.

6.3. A Comissão citada no item 6.2, na forma do art. 4º do Decreto Municipal nº 76/2023, fará o levantamento dos bens inservíveis e das sucatas, através de relatório, que seguirá para disponibilização para doação às Associações Comunitárias credenciadas.

6.4. A Associação Comunitária, na ordem cronológica definida no credenciamento, fará o requerimento à Comissão citada no item 6.2 dos bens que lhes possam interessar e lhes serão úteis, passando essa Comissão à análise do referido pleito para seu deferimento, mediante abertura de procedimento administrativo, na forma do art. 5º do Decreto Municipal nº 76/2023.

6.5. Deferido o requerimento, a Associação Comunitária se encarregará do recolhimento dos bens, sendo a entrega acompanhada por um dos membros da Comissão citada no item 6.2.

6.6. A Associação Comunitária, devidamente credenciada e que irá receber a doação, deverá firmar Termo de Recebimento dos bens inservíveis doados e manter em seus acervos patrimoniais o controle destes, inclusive sobre eventual impossibilidade de sua recuperação e uso, não incorrendo a municipalidade em qualquer responsabilidade sobre os referidos bens após a doação, passando os mesmos a pertencer à associação que os recebeu.

07. DOS PRAZOS

7.1. O resultado contendo as Associações Comunitárias habilitadas para o credenciamento na ordem cronológica será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Russas: <https://russas.ce.gov.br/> e também no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://www.tce.ce.gov.br>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



7.2. As Associações Comunitárias que não foram consideradas habilitadas para o credenciamento terão um prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentar recurso, a contar da publicação do resultado, o qual deverá ser endereçado à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, nº 01, Centro, Russas/CE.



7.3. O resultado da análise dos recursos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do prazo de encerramento para interposição de recurso, e será divulgado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Russas: <https://russas.ce.gov.br/> e também no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://www.tce.ce.gov.br>

08. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

8.1. As Associações Comunitárias estarão credenciadas em ordem cronológica por 1 (um) ano.

09. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O credenciamento obedecerá aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da probidade administrativa, da economicidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da celeridade;

9.2. O credenciamento não estabelece qualquer obrigação do **GABINETE DO PREFEITO** em efetivar a doação de bens considerados inservíveis ao patrimônio público;

9.3. O **GABINETE DO PREFEITO**, durante a vigência do credenciamento estabelecida no item 8.1, poderá, a seu critério, convocar por ofício as Associações Comunitárias credenciadas para nova análise da documentação, devendo a regularidade ser comprovada mediante apresentação dos documentos exigidos no ato do credenciamento originário;

9.4. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar os termos deste Edital, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data final para a entrega da documentação prevista no item 2.1, devendo a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS** julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis;

9.4. Eventual modificação nas condições específicas do presente Edital de Chamamento Público terá divulgação pela mesma forma dada ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido para eventual complementação da documentação a ser apresentada pelas Associações Comunitárias interessadas, caso necessário;

9.5. O **GABINETE DO PREFEITO** poderá revogar o presente Edital por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, devendo anulá-lo no caso de ilegalidade. Em ambos os casos, a extinção do credenciamento deverá estar

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitaomrussas@email.com



pautada em ato devidamente motivado, garantida a ampla defesa e contraditório;

9.6. A anulação ou revogação do processo de credenciamento não gera a obrigação de indenizar;

9.7. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições constantes em Lei, em especial, na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Municipal nº 2.126/2023, no Decreto Municipal nº 76/2023 e demais normas correlatas;

9.8. A participação no processo de chamamento público implica no conhecimento e aceitação de todos os seus termos e condições por parte das Associações Comunitárias interessadas.

10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. As obrigações a serem contraídas por cada uma das partes deverão respeitar o disposto neste Edital, seus Anexos e nas leis específicas regedoras da matéria.

11. DO FORO

11.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Russas-CE.

12. DOS ANEXOS

12.1. Constituem Anexos deste CHAMADA PÚBLICA, dele fazendo parte:

- ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO;
- ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS;
- ANEXO III – DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR;

Russas/CE, 07 de novembro de 2023.


JOSE VALDECIR DE LIMA NOGUEIRA
GABINETE DO PREFEITO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitaomrussas@email.com



ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Associação Comunitária: _____

CPF / CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefones: Comercial (____) _____ Cel. (____) _____

E-mail: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, N° 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitadmrussas@gmail.com



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DOS TERMOS DO EDITAL E SEUS ANEXOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – GABINETE

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA RECEBER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM CONSONÂNCIA COM AS PREVISÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS.

Requerente: (Nome da Associação Comunitária)

CNPJ Nº: _____

O (PROPONENTE), com sede _____, inscrita com o CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, ocupando o cargo de _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, **DECLARA** que, tomou conhecimento da integridade do **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 -GABINETE**, que trata do **CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA RECEBER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM CONSONÂNCIA COM AS PREVISÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS**, inclusive de todos seus Anexos e esclarecimentos posteriores, que tem pleno conhecimento do seu conteúdo e determinações.

Russas/CE, _____ de _____ de 2023.

Nome e carimbo do representante legal
(Emitir em papel timbrado da Empresa)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitapmrussas@gmail.com



ANEXO III - DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE EMPREGADO MENOR

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023-GABINETE



OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA PARA RECEBER DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, EM CONSONÂNCIA COM AS PREVISÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.126/2023, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 76/2023 E DEMAIS NORMAS CORRELATAS.

Requerente: (Nome da Associação Comunitária)

CNPJ Nº: _____

O (PROPONENTE), com sede _____, inscrita com o CNPJ nº _____, por meio de seu representante legal, Sr.(a) _____, ocupando o cargo de _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Russas/CE, _____, de _____ de 2023.

Nome e carimbo do representante legal
(Emitir em papel timbrado da Empresa)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Altos, Centro, Russas/CE

CEP: 62.900-000

Fone: (88) 3411-8414

Site: www.russas.ce.gov.br

E-mail: licitaomrussas@email.com